



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 24/CONSUNI, DE 24 DE MAIO DE 2024

Concede o título de Professor Emérito ao docente Francisco Gilmar Cavalcante de Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na sua 135^a sessão ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2024, na forma do que dispõe o artigo 138, do Regimento Geral da UFC, em conformidade com a alínea j, do artigo 11, combinado com a alínea s, do artigo 25, do Estatuto da UFC, e a alínea b do artigo 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23067.046534/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o título de Professor Emérito ao docente Francisco Gilmar Cavalcante de Carvalho considerando a notável trajetória de êxito na docência e pela brilhante atuação acadêmica junto à Universidade Federal do Ceará, como jornalista, publicitário, escritor, ex-estudante e professor aposentado, sendo um dos mais destacados pensadores desta Universidade com grande notoriedade nacional e local pelo seu trabalho, o que é comprovado por centenas de publicações e pela sua inestimável contribuição para o campo da comunicação e da cultura no Ceará, no Brasil e no mundo, contribuindo para consolidar a UFC como uma grande referência nos estudos e pesquisas sobre culturas populares e massivas e realizando, por meio do seu legado, de maneira ímpar o lema desta universidade: o universal pelo regional.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), em 24 de maio de 2024.

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 19/09/2024, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4983020** e
o código CRC **A68C2F29**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.046534/2019-21

SEI nº 4983020